



EDITAL

**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA FMV
CALENDÁRIO ELEITORAL**

No exercício das competências definidas nos Estatutos e no Regulamento para a Eleição do Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, determino o seguinte calendário para eleição do Presidente da FMV:

- **8 a 11 de maio:** Período de aceitação de candidaturas
- **14 de maio:** Verificação da regularidade formal das candidaturas
- **15 de maio:** Eventuais correções de irregularidades detetadas
- **16 de maio:** Recurso da não-aceitação de candidaturas
- **17 de maio:** Deliberação sobre eventual recurso
- **18 a 23 de maio:** Campanha eleitoral
(incluindo a audição do(s) candidato(s) pelo Conselho de Escola e Assembleia de Escola)
- **25 de maio:** Eleição do Presidente da FMV

Candidaturas:

- Só podem ser candidatos a Presidente os professores catedráticos da FMV, em exercício, desde que não integrem o Conselho de Escola, ou, caso integrem este órgão, após renúncia expressa ao seu mandato;
- As candidaturas são apresentadas ao Presidente do Conselho de Escola da FMV, delas devendo constar, sob pena de exclusão imediata, um processo completo que inclua, nomeadamente, o currículo, um programa de ação e a identificação dos vice-presidente propostos.

Publicite-se na página eletrónica e afixe-se nos locais próprios da Faculdade.

Faculdade de Medicina Veterinária, 7 de maio de 2018.

O Presidente do Conselho de Escola


António José de Almeida Ferreira
Prof. Catedrático